Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com a finalidade de atender ao interesse público, solicitamos a viabilidade de realizar Processo, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a União das Associações de Água de Encantado – UAADE, inscrita no CNPJ sob nº 05.851.578/0001-75, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, n 1047, Centro, nesta cidade de Encantado/RS, no valor total de R$100.000,00 (cem mil reais), sendo R$50.000,00(cinquenta mil reais) no exercício de 2023 e $50.000,00(cinquenta mil reais) no exercício de 2024, com execução a contar da assinatura do Termo de Colaboração até 31 de dezembro de 2024, para ampliação da politica pública voltada a assistência do tratamento e monitoramento de poços artesianos responsáveis oelo abastecimento de água potável à população urbana e rural desde municipio, as quais não são atendidadas pela Corsan.

O recurso para a parceria está previsto na Lei Municipal n° 4.909/2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

- 17.512,0060,2068 – Manutenção Serviços Abastecimento de Água
- Código 3.3.350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a Lei Municipal n° 4.909/2022, com o resumo da dotação orçamentária e o extrato da justificativa, que será publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

Encantado, 19 de junho de 2023.

IVANOR DALTOÉ
Secretária de Obras Públicas

Determino o prosseguimento do processo, com base na Lei 13.019/2014.

Encantado: _____/_____/_____.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal